DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 02436/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02436/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAYTON ROBERTO DURANTE a deparial Labelairo. Administrativo Advance descritos no pertagio/Resolução v⁶ 1714 de Dezembro de 2018, qua conducição a DURANTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1719, de 4 de Dezembro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1929, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Novembro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

 I **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;
- II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo,
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5:
- 1.7 Os lotes de números 7, 52, 63 e 140 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados:

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) escola cefa, situado(a) na Avenida Euclides Rodrigues, 91 Bairro Monte Verde, Paraguacu MG, no(s) dia(s) 27 de Março de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
 I no dia 27 de Março de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO PARAGUAÇU, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 281;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25 a 26 neste mesmo mês
- e ano, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 I AUTO SOCORRO PARAGUAÇU LEVA TAPAS, situado no(a) Avenida Orlando Alves Pereira, nº 85 - FIRMA, Bairro Leva Tapas, Paraguacu-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, obietos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAYTON ROBERTO DURANTE, matriculado sob o número 3863396, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: cadastroleilaodetranmg@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.
- 7.3 Com o objetivo de tomar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si:
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- $8.15 O \ ambiente \ ser\'a \ mantido \ com \ ventila\~ção \ adequada, \ deixando \ portas \ e \ janelas \ abertas;$
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE):
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP-
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado:
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (escola cefa), pelo Leiloeiro Adm com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede no(a) Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **27 de Abril de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 281.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 13º DELEGACIA DE POLICIA
- CIVIL/PARAGUACU, na(s) seguinte(s) data(s):

 I no dia 27 de Abril de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 281.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 27/04/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Ouarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª Delegacia de Policia Civil/Paraguacu, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual n° 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licenca do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contrados:
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 13ª Delegacia De Policia Civil/Paraguacu, com sede no(a) Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Paraguacu MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Paraguaçu, 3 de Março de 2021.

CHARLES KHOURI DELEGADO DE POLICIA Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

Tabela de Veículos para o Leilão 02436

Late	D.642 -	Candia:			para o Leilão 02436	Com	A a	Amalia a? -
Lote	Pátio	Condição	CHASSI	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	627	Sucata	94J1XGCL56M003178	DOZ3417	SUNDOWN/FUTURE 125	Prata	2005	R\$ 400,00
2	627	Sucata	9C6KE092060049686	HDS0163	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2006	R\$ 500,00
3	627	Sucata	9C2JC30708R047754	DWU0431	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2007	R\$ 600,00
4	627	Sucata	9C2KC08105R802407	DOE0675	=	Vermelha	2004	R\$ 500,00
5	627	Sucata	9C6KE122090007040	EJM1084	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2008	R\$ 700,00
6	627	Sucata	9C2JC1801HR118907	BTW2671	HONDA/CG 125	Vermelha	1987	R\$ 300,00
8	627	Sucata	9C2MC270WWR023146	BFX2859	HONDA/CBX 200 STRADA	Roxa	1998	R\$ 400,00
9	627	Sucata	9C6KE1500B0020916	ESX2881	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Preta	2011	R\$ 700,00
10	627	Sucata	9C2JC30708R199431	HJM3023	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 700,00
11	627	Sucata	9CDNF41LJ6M019071	CRX3095	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2005	R\$ 200,00
12	627	Sucata	9C2KC08307R006718	DYX3311	HONDA/CG 150 JOB	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
13	627	Sucata	9C2KC08307R001799	JMR4158	HONDA/CG 150 JOB	Branca	2006	R\$ 1.000,00
14	627	Sucata	LXYJCKL0XD0502683	FBG4459	I/SHINERAY XY 150 GY	Preta	2012	R\$ 500,00
15	627	Sucata	9C6KE044040042642	GYH4640	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2003	R\$ 400,00
16	627	Sucata	9C2MC35007R041552	DVX4809	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2007	R\$ 800,00
18	627	Sucata	9C2JC4120DR559469	KWN5912	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2013	R\$ 1.000,00
19	627	Sucata	9C2JC30101R086563	DCJ6741	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 600,00
20	627	Sucata	9C2JC1801JR154086	MAB6758	HONDA/CG 125	Branca	1988	R\$ 100,00
21	627	Sucata	CG125BR1379194	GQE7019	HONDA/CG 125	Vermelha	1984	R\$ 300,00
22	627	Sucata	9C2JC30706R838694	DOY7232	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 500,00
23	627	Sucata	9CDNF41AJ8M044926	DWU7703	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	Verde	2007	R\$ 300,00
24	627	Conservado	9C2JC4110AR600002	HLM8065	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2010	R\$ 700,00
25	627	Conservado	9C2JC250VTR001601	GRU8931	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1996	R\$ 500,00
26	627	Sucata	9C2JC250WVR004055	GVD9492	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1997	R\$ 400,00
27	627	Sucata	9BWCA05Y81T186840	JPG0227	VW/GOL SPECIAL	Branca	2001	R\$ 500,00
28	627	Sucata	8AFZZZ54ZSJ045065	CDU0227	I/FORD VERONA 1.8I GL	Azul	1995	R\$ 300,00
29	627	Sucata	9BWZZZ55ZSB719453	CAX0298	VW/POINTER CLI 1.8	Verde	1995	R\$ 400,00
30	627	Sucata	8AFZZZEFATJ061993	GUY0482	IMP/FORD ESCORT GLX 16V	Azul	1996	R\$ 300,00
31	627	Sucata	9BFZZZ54ZPB377175	GPV0536	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Cinza	1993	R\$ 300,00
32	627	Sucata	9BG5JK69ZFB059419	GLD0717	GM/MONZA	Bege	1985	R\$ 300,00
33	627	Sucata	93UMA28L834004871	EXR0777	AUDI/A3 1.6	Prata	2002	R\$ 3.000,00
34	627	Sucata	9BD158058W4010194	GWZ0810	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	Cinza	1998	R\$ 500,00
35	627	Sucata	9BGJK11TLLB039120	GPE0872	GM/MONZA SL/E 2.0	Preta	1990	R\$ 300,00
36	627	Sucata	8AFZZZEHCTJ072692	GUY0990	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	Verde	1996	R\$ 500,00
37	627	Sucata	9BFZZZ54ZPB436406	KBE1079	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Branca	1993	R\$ 300,00
38	627	Conservado	9BD15802786002127	APB1196	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Branca	2007	R\$ 1.500,00
39	627	Sucata	9BFZZZFHAWB208916	GSF1222	FORD/FIESTA	Azul	1998	R\$ 300,00
40	627	Sucata	9BGKS08VMLC306989	GSE1333	GM/KADETT SL/E	Bege	1990	R\$ 400,00
41	627	Sucata	9BFZZZFDAVB166745	GSA1386	FORD/FIESTA	Vermelha	1997	R\$ 300,00
42	627	Sucata	9BFBXXLBABEK60546	GPV1501	FORD/ESCORT	Cinza	1984	R\$ 300,00
	1			1				1

43	627	Sucata	9BWAA05Z4C4026449	EZW1656	VW/FOX 1.0 GII	Branca	2011	R\$ 1.500,00
44	627	Sucata	9BWZZZ30ZMT067123	BFN1659	VW/GOL CL	Branca	1991	R\$ 300,00
45	627	Sucata	9BFBXXLBABFU14314	GKK1979	FORD/ESCORT	Marrom	1985	R\$ 300,00
46	627	Sucata	9BWZZZ30ZHT122587	CSV2065	VW/GOL CL	Branca	1987	R\$ 400,00
47	627	Sucata	9BWZZZ30ZPT080265	BMM2337	VW/GOL 1000	Branca	1993	R\$ 500,00
48	627	Sucata	9BWCA05YX3T187667	DHT2380	VW/GOL SPECIAL	Cinza	2003	R\$ 500,00
49	627	Sucata	9BFZK53A2DB407031	OLV2514	FORD/KA FLEX	Prata	2012	R\$ 2.000,00
50	627	Sucata	9BWHB09A73P046550	DIV2587	VW/POLO 1.6	Prata	2003	R\$ 3.000,00
51	627	Sucata	9BWZZZ30ZHT126293	GQT2645	VW/GOL CL	Azul	1987	R\$ 500,00
53	627	Sucata	9BD17164LA5470128	ELZ2714	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Preta	2009	R\$ 1.000,00
54	627	Sucata	BN009096	GUY2770	VW/VOYAGE LS	Verde	1982	R\$ 300,00
55	627	Sucata	9BFBXXLBABEG50777	GKP2872	FORD/ESCORT GL	Cinza	1984	R\$ 200,00
56	627	Sucata	9BD146107T5767003	GUD2905	FIAT/UNO MILLE EP	Azul	1996	R\$ 500,00
57	627	Sucata	9BD146000K3425811	CCW2966	FIAT/UNO 1.5 R	Preta	1989	R\$ 600,00
58	627	Conservado	9BD146067T5721836	GUI3018	FIAT/UNO MILLE IE	Branca	1996	R\$ 500,00
59	627	Sucata	9BGSD19ZXWC688900	GRX3044	GM/CORSA SUPER	Vermelha	1998	R\$ 100,00
60	627	Sucata	9BFZZZ54ZLB125065	BPN3192	FORD/ESCORT L	Verde	1990	R\$ 300,00
61	627	Sucata	9BD146067T5760362	GQZ3411	FIAT/UNO MILLE IE	Cinza	1996	R\$ 500,00
62	627	Sucata	2543898	GKP3483	VW/FUSCA 1200	Azul	1959	R\$ 300,00
64	627	Sucata	9BGTB11NNNC125846	BLC3908	GM/CHEVETTE JUNIOR	Cinza	1992	R\$ 300,00
65	627	Sucata	9BWZZZ377YP019255	JWR3939	VW/GOL SPECIAL	Prata	1999	R\$ 700,00
66	627	Sucata	LB4PZJ33376	GUE4072	FORD/BELINA	Azul	1981	R\$ 300,00
67	627	Sucata	9BG5TC11UGC137495	GNJ4087	GM/CHEVETTE	Marrom	1986	R\$ 300,00
68	627	Sucata	9BD178226W0541292	CQZ4110	FIAT/PALIO EDX	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
69	627	Sucata	9BD146000N3861047	BLC4126	FIAT/UNO MILLE	Azul	1992	R\$ 600,00
70	627	Sucata	9BWZZZ377VP630165	CNV4337	VW/GOL MI	Branca	1997	R\$ 700,00
71	627	Sucata	9BFZZZ54ZLB104760	GXI4462	FORD/VERONA LX	Preta	1990	R\$ 300,00
72	627	Sucata	BJ296551	GKP4464	VW/FUSCA 1300 L	Vermelha	1976	R\$ 400,00
73	627	Sucata	9BG5JK11ZGB012211	GMU4599	GM/MONZA SL/E 1.8	Prata	1985	R\$ 300,00
74	627	Sucata	9BWCA05X94T170836	DJR4769	VW/GOL 1.0	Branca	2004	R\$ 1.000,00
75	627	Sucata	9BGTT08C0YB140629	DBQ4825	GM/ASTRA GL	Preta	2000	R\$ 1.500,00
76	627	Sucata	9BD14600003027969	BNR4910	FIAT/PREMIO CS 1.5	Vermelha	1985	R\$ 300,00
77	627	Sucata	9BWZZZ30ZHT040057	GTK4966	VW/PARATI GL	Marrom	1987	R\$ 300,00
78	627	Sucata	9BD178226V0373750	GWB5123	FIAT/PALIO EDX	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
79	627	Sucata	9BD15804AA6440844	ENA5411	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
80	627	Sucata	9BWZZZ55ZSB733494	GOM5574	VW/LOGUS CLI	Bege	1995	R\$ 300,00
81	627	Sucata	9BWZZZ30ZMT099838	BGG5710	VW/GOL GL	Cinza	1991	R\$ 500,00
82	627	Sucata	9BWZZZ30ZRT036661	GRM5786	VW/GOL CL	Verde	1994	R\$ 500,00
83	627	Sucata	9BD178026T0106268	CIX5870	FIAT/PALIO EDX	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
84	627	Sucata	9BWCA05W86P022762	HQA5943	VW/GOL 1.0	Cinza	2005	R\$ 1.500,00
85	627	Sucata	9BD158011Y4132419	BSV6018	FIAT/UNO MILLE EX	Branca	2000	R\$ 500,00
86	627	Sucata	9BD146067S5597618	GTR6173	FIAT/UNO MILLE IE	Verde	1995	R\$ 600,00
87	627	Sucata	9BFZZZFDAVB106261	GRM6216	FORD/FIESTA	Branca	1997	R\$ 500,00
88	627	Sucata	9BGKS08VKKC302172	BRH6291	GM/KADETT SL/E	Cinza	1989	R\$ 400,00
89	627	Sucata	9BD178226V0420601	CNE6310	FIAT/PALIO EDX	Preta	1997	R\$ 1.000,00
90	627	Sucata	9BD15822524400414	GZO6771	FIAT/UNO MILLE FIRE	Branca	2002	R\$ 500,00
91	627	Sucata	9BD146047T5834444	CFW6781	FIAT/UNO MILLE SX	Cinza	1996	R\$ 500,00
92	627	Sucata	9BD146000S5439054	JDT6885	FIAT/UNO ELECTRONIC	Azul	1995	R\$ 400,00
93	627	Sucata	9BWZZZ377XP061630	JNU6894	VW/GOL SPECIAL	Cinza	1999	R\$ 700,00
94	627	Sucata	9BFZZZ33ZNP001435	BID7115	FORD/VERSAILLES GL	Azul	1992	R\$ 300,00
95	627	Sucata	9BD146000N3894297	GOI7238	FIAT/ELBA WEEKEND IE	Azul	1992	R\$ 400,00
96	627	Sucata	9BWCA15X5YT199827	DBQ7322	VW/GOL SERIE OURO 2000	Cinza	2000	R\$ 800,00
97	627	Sucata	8AWZZZ6K2WA507384	CVY7380	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	Azul	1998	R\$ 300,00
98	627	Sucata	9BD14600003138712	GNE7405	FIAT/UNO CS	Preta	1986	R\$ 300,00
99	627	Sucata	LB4MYL84351	GRJ7432	FORD/CORCEL II LDO	Prata	1980	R\$ 300,00
100	627	Sucata	9BD146048V5960902	GWC7626	FIAT/UNO MILLE SX	Cinza	1997	R\$ 400,00

101	627	Sucata	9BGJK19BWVB508992	CEN7705	GM/VECTRA GLS	Prata	1997	R\$ 1.500,00
102	627	Sucata	9BFBXXLBAHBT83323	GXC7852	FORD/ESCORT	Azul	1987	R\$ 300,00
103	627	Sucata	9BWCA15X1YP100574	LNC7967	VW/GOL 16V	Prata	2000	R\$ 1.300,00
103	627	Sucata	9BWCA05W18P009919	DYE7998	VW/GOL 1.0	Preta	2007	R\$ 2.000,00
105	627	Sucata	9BWZZZ55ZPB369159	BND8021	VW/LOGUS CL	Cinza	1993	R\$ 500,00
106	627	Sucata	ZFA160000R4924356	BOU8087	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Azul	1994	R\$ 200,00
107	627	Sucata	9BFZZZ54ZSB675620	AFG8096	FORD/ESCORT 1.6 GL	Vermelha	1995	R\$ 300,00
108	627	Sucata	9BWCA05XX1T039586	MEM8420	VW/GOL 16V PLUS	Verde	2000	R\$ 1.000,00
109	627	Sucata	BJ019378	BUH8452	VW/FUSCA 1300	Marrom	1974	R\$ 400,00
110	627	Sucata	9BD178226V0347675	KHJ8508	FIAT/PALIO EDX	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
111	627	Sucata	9BWZZZ30ZPT191735	GSE8552	VW/GOL 1000	Branca	1993	R\$ 500,00
112	627	Sucata	9BWZZZ30ZMT006340	BHN8554	VW/GOL CL	Prata	1991	R\$ 400,00
113	627	Sucata	8AD2MKFWXCG042287	NZF8643	I/PEUGEOT 207HB XR S	Branca	2011	R\$ 2.000,00
114	627	Sucata	9BWZZZ377ST161470	LAX8694	VW/GOL 1000I	Branca	1995	R\$ 700,00
115	627	Sucata	9BD182266Y2011397	DDL8695	FIAT/BRAVA ELX	Vermelha	2000	R\$ 300,00
116	627	Sucata	9BGJK11YKJB001950	DGQ8725	GM/MONZA SL/E 2.0	Marrom	1988	R\$ 300,00
117	627	Sucata	9BD17106G85217926	EAC8801	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Prata	2008	R\$ 1.500,00
118	627	Sucata	5C11JBC150518	GUW8834	GM/CHEVETTE	Cinza	1982	R\$ 200,00
119	627	Sucata	9BFZZZ33ZPP027850	GNS8899	FORD/ROYALE 1.8 I GL	Vermelha	1993	R\$ 500,00
120	627	Sucata	9BGTC11UKKC135285	CHB8993	GM/CHEVETTE SL	Verde	1989	R\$ 300,00
121	627	Sucata	9BWCA15X4YP107597	AJG9207	VW/GOL SPECIAL	Prata	2000	R\$ 1.000,00
122	627	Sucata	9BD15808814273248	GUW9265	FIAT/UNO MILLE SMART	Cinza	2001	R\$ 700,00
123	627	Sucata	9BD178096W0758149	CWD9418	FIAT/PALIO EX	Azul	1998	R\$ 1.300,00
124	627	Sucata	9BFZZZGDAXB652794	CXT9458	FORD/KA	Branca	1999	R\$ 500,00
125	627	Sucata	9BWZZZ55ZSB777677	LBA9466	VW/LOGUS CLI	Branca	1995	R\$ 400,00
126	627	Sucata	9BWZZZ30ZJT118736	AAL9664	VW/GOL CL	Branca	1988	R\$ 300,00
127	627	Sucata	9BFPXXLP3KBL82356	GKV2381	FORD/PAMPA GL	Prata	1989	R\$ 500,00
128	627	Sucata	9BGJK69TKKB070312	BQY0271	GM/MONZA SL/E	Prata	1989	R\$ 100,00
129	627	Sucata	9BFBXXLBAKBJ74182	GUD7679	FORD/ESCORT GL	Dourada	1989	R\$ 100,00
130	627	Conservado	9C2HA0700YR030774	CTF7999	HONDA/C100 BIZ	Preta	2000	R\$ 500,00
131	627	Conservado	9C6KE043030008711	HAF0072	YAMAHA/YBR 125E	Preta	2003	R\$ 400,00
132	627	Conservado	9C2JC30103R230186	HAF0128	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2003	R\$ 400,00
133	627	Conservado	9C2JC30708R083006	HHO0188	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 600,00
134	627	Conservado	9C2JC30101R176667	GXB0207	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 600,00
135	627	Conservado	95VGF2G2ABM005025	ESH0367	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	2010	R\$ 300,00
136	627	Conservado	9C2KC08104R008104	HAF0401	HONDA/CG 150 TITAN KS	Verde	2004	R\$ 1.000,00
137	627	Conservado	9C2KC08104R073146	LQV0572	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2004	R\$ 800,00
138	627	Conservado	9C2KC08105R102315	HAF0832	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2005	R\$ 1.000,00
139	627	Conservado	9C2MC35006R002449	HAF1094	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2005	R\$ 700,00
141	627	Conservado	9CDNF41LJ7M034320	DTL1340	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2006	R\$ 300,00
142	627	Conservado	9C2MC35007R015897	HBX1509	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2006	R\$ 700,00
143	627	Conservado	9C2KC08505R016577	GZR1698	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2004	R\$ 1.500,00
144	627	Conservado	9C2KC08108R155000	HGY1851	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 1.000,00
145	627	Conservado	9C2KC08108R224562	BYK1909	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
146	627	Conservado	9CDNF41LJ8M126889	EGY2267	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2007	R\$ 400,00
147	627	Conservado	9C6KE044040065830	DLE2307	YAMAHA/YBR 125K	Prata	2004	R\$ 400,00
148	627	Conservado	9C2JD170WWR022053	CSG2314	HONDA/XLR 125	Branca	1998	R\$ 400,00
149	627	Conservado	9C2JC3010YR139094	GSR2319	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2000	R\$ 600,00
150	627	Conservado	9C2JC250VVR172729	GVD2373	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1997	R\$ 200,00
151	627	Conservado	9C2KC08107R118890	DXK2514	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2007	R\$ 1.000,00
152	627	Conservado	9C2JC30201R005350	GSR2650	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2000	R\$ 500,00
153	627	Conservado	9C2JC30706R900610	HCT2871	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 300,00
154	627	Conservado	9C6KE092080188980	HIL3134	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2008	R\$ 700,00
155	627	Conservado	9C2KD03307R043395	HFM3195	HONDA/NXR150 BROS ES	Preta	2007	R\$ 1.000,00
156	627	Conservado	9C2JC250WVR061061	GSN3280	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1997	R\$ 400,00
157	627	Conservado	9C2KC08108R227971	HHL3306	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2008	R\$ 1.200,00

158	627	Conservado	9C6KE092080212518	HHL3421	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2008	R\$ 500,00
159	627	Conservado	9C2JC30104R070383	GYY3436	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2003	R\$ 700,00
160	627	Conservado	9C2JC4110BR761731	HOH3569	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 1.500,00
161	627	Conservado	94J2XCCC77M017753	HGM3593	SUNDOWN/MAX 125 SED	Preta	2007	R\$ 300,00
162	627	Conservado	9C2KC1670CR511041	HNP3593	HONDA/CG 150 FAN ESI	Vermelha	2012	R\$ 3.000,00
163	627	Conservado	9C2KC08108R292519	HHL3641	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 1.000,00
164	627	Conservado	9C6KE122090020470	HFA3777	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2008	R\$ 700,00
165	627	Conservado	9C6KG017080092832	HHL3796	YAMAHA/FAZER YS250	Preta	2008	R\$ 600,00
166	627	Conservado	LXYPCML01C0530876	HGG3978	I/SHINERAY XY200-5A	Branca	2011	R\$ 500,00
167	627	Conservado	9C2NC4310CR047548	HNY4102	HONDA/CB 300R	Vermelha	2012	R\$ 3.000,00
168	627	Conservado	9C2KC08507R074953	HGD4206	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2007	R\$ 700,00
169	627	Conservado	9C2KC1550AR163356	HHI4251	HONDA/CG 150 FAN ESI	Cinza	2010	R\$ 2.000,00
170	627	Conservado	9C2JC4110CR572670	HEX4684	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2012	R\$ 1.500,00
171	627	Conservado	9C6KE044040040634	GXX4799	YAMAHA/YBR 125K	Roxa	2003	R\$ 400,00
172	627	Conservado	9C2KC08205R810759	DLJ5332	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Verde	2005	R\$ 400,00
173	627	Conservado	9C2KC08206R836069	INF5444	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2006	R\$ 800,00
174	627	Conservado	9C2JC30705R109327	DPW5551	HONDA/CG 125 FAN	Azul	2005	R\$ 400,00
175	627	Sucata	9C6KE092060012849	HCZ5581	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2005	R\$ 400,00
176	627	Conservado	9C2JC250VTR070366	GVY5747	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	1996	R\$ 400,00
177	627	Conservado	9C2KC08108R325224	HGM5874	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 1.000,00
178	627	Conservado	9C2KC1680ER587358	PUN5994	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2014	R\$ 3.000,00
179	627	Conservado	9C6KE1220A0121276	HET6184	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Roxa	2010	R\$ 1.000,00
180	627	Conservado	9C2KC08108R083589	HHA6471	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2007	R\$ 1.500,00
181	627	Conservado	94J2XDCC88M028015	HHL6485	SUNDOWN/MAX 125 SE	Azul	2008	R\$ 300,00
182	627	Conservado	9C2ND1110FR001825	FUD6750	HONDA/XRE 300	Branca	2014	R\$ 3.000,00
183	627	Conservado	9C2JC1801RRR34769	GQW6892	HONDA/CG 125 TODAY	Azul	1994	R\$ 200,00
184	627	Conservado	95VGF1E2AAM004389	HLE6912	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Vermelha	2010	R\$ 500,00
185	627	Conservado	9C2MC35008R110067	HIW7194	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2008	R\$ 1.000,00
186	627	Conservado	9C2JC3020YR057071	GVD7300	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2000	R\$ 700,00
187	627	Conservado	9C2MC2700YR019338	GXD7368	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	2000	R\$ 200,00
188	627	Conservado	9C6KE122090040623	HIW7376	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2008	R\$ 700,00
189	627	Conservado	9C2JC30101R108832	GXD7479	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 500,00
190	627	Conservado	9C2JC30708R585811	HIQ8051	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 600,00
191	627	Conservado	9C2JC250VVR120962	BRU8053	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1997	R\$ 300,00
192	627	Conservado	9C2JC30102R210913	GWY8163	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2002	R\$ 300,00
193	627	Conservado	CG125BR1439771	GRU8230	HONDA/CG 125	Vermelha	1985	R\$ 200,00
194	627	Conservado	9C2KC08108R310075	HJY8267	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
195	627	Conservado	9C2MC35008R043176	BYT8353	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2008	R\$ 1.000,00
196	627	Conservado	9C2KC1680CR445222	HOE8636	HONDA/CG150 FAN ESDI	Cinza	2012	R\$ 1.000,00
197	627	Conservado	9C6KE1220A0142848	HLM8690	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Roxa	2010	R\$ 1.000,00
198	627	Conservado	9C6KE044050107272	DNM8927	YAMAHA/YBR 125K	Preta	2005	R\$ 400,00
199	627	Conservado	9C6KE122090024625	HKM9096	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	2008	R\$ 700,00
200	627	Conservado	9C2KC08508R131522	HKM9117	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2008	R\$ 1.000,00
201	627	Conservado	9C2KC15309R006002	HJY9120	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	2008	R\$ 1.000,00
202	627	Conservado	9C2KC08105R005673	HBK9125	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2004	R\$ 1.500,00
203	627	Conservado	9C2JC30201R045356	GYH9203	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2001	R\$ 500,00
204	627	Conservado	9C2JC41209R008748	HKM9355	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2009	R\$ 1.500,00
205	627	Conservado	9C6KG0460B0026163	HNL9471	YAMAHA/FAZER YS250	Vermelha	2010	R\$ 3.000,00
206	627	Conservado	9C2JC30706R865804	HDA9489	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 400,00
207	627	Conservado	95VCA2E59AM001999	HKM9682	DAFRA/SPEED 150	Vermelha	2009	R\$ 200,00
208	627	Conservado	9C2JC4110AR503301	HKM9699	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2009	R\$ 2.000,00
209	627	Conservado	9C2NC4310AR049341	HKM9935	HONDA/CB 300R	Vermelha	2009	R\$ 3.000,00
210	627	Conservado	9C2JC4110AR576005	HKM9991	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 1.000,00
211	627	Conservado	9BGTB69B0YB105355	GUY0035	GM/ASTRA GLS	Prata	1999	R\$ 2.000,00
212	627	Conservado	9BD178286W0775318	GWV0242	FIAT/PALIO 1.0 CITY	Branca	1998	R\$ 700,00
213	627	Conservado	9BD15822786147885	HHQ0522	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Verde	2008	R\$ 4.000,00

214	627	Conservado	9BD178016T0147969	GUY0547	FIAT/PALIO ED	Cinza	1996	R\$ 800,00
215	627	Conservado	9BD146000R5400465	GQZ0653	FIAT/UNO CS IE	Azul	1994	R\$ 500,00
216	627	Conservado	9BWZZZ30ZFP007656	GPV0707	VW/PARATI S	Cinza	1985	R\$ 300,00
217	627	Conservado	9BGSC08WSSC682491	BZU0719	GM/CORSA WIND	Vermelha	1995	R\$ 700,00
218	627	Conservado	9BFBXXLBABGM19564	GOK0887	FORD/ESCORT GL	Verde	1986	R\$ 300,00
219	627	Conservado	9BWZZZ377TT003199	CEZ0968	VW/GOL CLI	Prata	1996	R\$ 800,00
220	627	Conservado	9BD146000H3292780	GNP1170	FIAT/UNO	Azul	1987	R\$ 400,00
221	627	Conservado	9BFBXXLBAHBL73029	GPV1559	FORD/ESCORT XR-3	Branca	1987	R\$ 300,00
222	627	Conservado	9BFZZZ54ZPB414955	BUH1736	FORD/ESCORT HOBBY	Cinza	1993	R\$ 400,00
223	627	Conservado	9BGSC08WTSC652611	GTZ1888	GM/CORSA WIND	Cinza	1995	R\$ 300,00
224	627	Conservado	9BD15808814193460	LNH1980	FIAT/UNO MILLE SMART	Branca	2000	R\$ 1.000,00
225	627	Conservado	9BFZZZ54ZSB734327	GRJ1991	FORD/ESCORT 1.6I GLX	Branca	1995	R\$ 300,00
226	627	Conservado	9BWZZZ377TT106349	GUC2004	VW/GOL ATLANTA 1.8	Prata	1996	R\$ 1.000,00
227	627	Conservado	9BGSE08XSSC684188	FGF2121	GM/CORSA GL	Cinza	1995	R\$ 600,00
228	627	Conservado	9BFBRZFHA4B439484	HBM2165	FORD/FIESTA STREET	Prata	2003	R\$ 300,00
229	627	Conservado	9BD146000N3889340	BIM2205	FIAT/UNO MILLE	Branca	1992	R\$ 400,00
230	627	Conservado	9BGKT08ZMMC324897	GSE2241	GM/KADETT SL	Verde	1991	R\$ 300,00
231	627	Conservado	BP805777	GLP2368	VW/FUSCA 1300	Branca	1971	R\$ 300,00
232	627	Conservado	9BD15822534462920	LOS2507	FIAT/UNO MILLE FIRE	Branca	2003	R\$ 500,00
233	627	Conservado	9BWZZZ373WT045575	GUY2681	VW/GOL 16V	Branca	1998	R\$ 500,00
234	627	Conservado	9BFZZZ54ZMB226435	GKP2736	FORD/ESCORT L	Azul	1991	R\$ 300,00
235	627	Conservado	9BD146000N3931936	GMO2791	FIAT/UNO MILLE	Azul	1992	R\$ 700,00
236	627	Conservado	BJ290621	GUY2859	VW/FUSCA 1300	Bege	1976	R\$ 300,00
237	627	Conservado	9BWZZZ377TT084086	CET3044	VW/GOL ATLANTA	Preta	1996	R\$ 500,00
238	627	Conservado	9BGJK11ZKJB016049	CHJ3145	GM/MONZA SL/E	Cinza	1988	R\$ 200,00
239	627	Conservado	9BWZZZ327TP045592	BYO3310	VW/SANTANA	Preta	1996	R\$ 2.000,00
240	627	Conservado	8AFDZZFFC4J366425	DKZ3356	I/FORD FOCUS 1.6L FC	Prata	2004	R\$ 300,00
241	627	Conservado	9BD178016V0208957	CHJ3366	FIAT/PALIO ED	Verde	1997	R\$ 500,00
242	627	Conservado	9BGSB19Z03B102365	HAK3431	GM/CORSA CLASSIC	Prata	2002	R\$ 2.000,00
243	627	Conservado	9BFZF10AX98344797	HKJ3637	FORD/FIESTA FLEX	Preta	2008	R\$ 2.000,00
244	627	Conservado	9BGXL68607B132491	DUR3842	GM/CORSA HATCH JOY	Preta	2006	R\$ 2.000,00
245	627	Conservado	9BWCA05X55T062585	DPX3978	VW/GOL 1.0	Prata	2004	R\$ 1.000,00
246	627	Conservado	9BD146000M3783257	BFO4149	FIAT/UNO MILLE BRIO	Preta	1991	R\$ 500,00
247	627	Conservado	9BD146000M3741232	GKJ4170	FIAT/UNO S 1.5	Bege	1991	R\$ 300,00
248	627	Conservado	9BGLK19BRPB300579	GPE4200	GM/VECTRA GLS	Vermelha	1993	R\$ 300,00
249	627	Conservado	9BFBDZFHAYB297887	CSJ4277	FORD/FIESTA GL CLASS	Prata	1999	R\$ 800,00
250	627	Conservado	9BD178026V0345258	LBV4353	FIAT/PALIO EDX	Laranja	1997	R\$ 500,00
251	627	Conservado	9362C7LZ93W030562	LON4746	PEUGEOT/206 SOLEIL	Preta	2003	R\$ 1.000,00
252	627	Conservado	8AFZZZEFAVJ014511	CIP4755	IMP/FORD ESCORT GL 16V	Prata	1997	R\$ 300,00
253	627	Conservado	9BD146097S5591139	BZO4939	FIAT/UNO MILLE IE	Preta	1995	R\$ 300,00
254	627	Conservado	KLAJF19W1RB734221	AEZ4998	IMP/DAEWOO ESPERO DLX	Cinza	1994	R\$ 300,00
255	627	Conservado	9BWZZZ373YT159427	KNJ5098	VW/GOL 16V	Vermelha	2000	R\$ 700,00
256	627	Conservado	9BWCA05W07T131063	HBD5142	VW/GOL 1.0	Preta	2007	R\$ 2.000,00
257	627	Conservado	9BGRD08X03G132571	DGW5271	GM/CELTA 3 PORTAS	Branca	2002	R\$ 3.000,00
258	627	Conservado	9BD146000M3801203	BJC5434	FIAT/UNO MILLE BRIO	Bege	1991	R\$ 400,00
259	627	Conservado	9BGSB19N03B134890	DIZ5636	GM/CORSA CLASSIC	Prata	2002	R\$ 2.000,00
260	627	Conservado	9BD146000K3486447	GQZ5674	FIAT/UNO CS	Vermelha	1989	R\$ 300,00
261	627	Conservado	9BD146000N3833245	BGV5939	FIAT/UNO MILLE	Vermelha	1992	R\$ 300,00
262	627	Conservado	8AFZZZEHCVJ004107	CIZ6481	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	Vermelha	1997	R\$ 300,00
263	627	Conservado	9BD15802764776011	KKZ6547	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Cinza	2005	R\$ 1.000,00
264	627	Conservado	9BG5TC11UFC135796	LIJ6662	GM/CHEVETTE	Preta	1985	R\$ 300,00
265	627	Conservado	9BD17101222126376	DFG7577	FIAT/PALIO EX	Azul	2001	R\$ 1.000,00
266	627	Conservado	9BGSC08WSRC634614	BRI7707	GM/CORSA WIND	Vermelha	1994	R\$ 700,00
267	627	Conservado	9BD146000R5368897	CBO8036	FIAT/UNO ELECTRONIC	Vermelha	1994	R\$ 300,00
268	627	Conservado	9BD178016V0159064	CCJ8360	FIAT/PALIO ED	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
269	627	Conservado	9BWZZZ377ST049766	CAG8547	VW/GOL 1000I	Azul	1995	R\$ 500,00

270	627	Conservado	9BD15822554674453	GQZ8631	FIAT/UNO MILLE FIRE	Verde	2005	R\$ 1.500,00
271	627	Conservado	8AS146000P7121704	BND8936	FIAT UNO CSL 1.6	Vermelha	1993	R\$ 700,00
272	627	Conservado	9BWCA05W08T011801	GUY9144	VW/GOL 1.0	Branca	2007	R\$ 2.000,00
273	627	Conservado	9BGJK19BWWB539180	GRI9274	GM/VECTRA GLS	Azul	1998	R\$ 1.000,00
274	627	Conservado	9BWZZZ30ZMT090050	GKK9286	VW/GOL CL	Azul	1991	R\$ 500,00
275	627	Conservado	9BWZZZ32ZHP226064	CPB9557	VW/SANTANA GLS	Branca	1987	R\$ 300,00
276	627	Conservado	9BD185225X7022679	KIW9918	FIAT/MAREA SX	Cinza	1999	R\$ 300,00
277	627	Conservado	9BD146000R5180126	GTS9971	FIAT/UNO ELECTRONIC	Vermelha	1994	R\$ 500,00
278	627	Conservado	9BD146107S5643630	IEC9976	FIAT/UNO MILLE EP	Cinza	1995	R\$ 300,00
279	627	Conservado	9BG116ARTTC946421	CHX7834	GM/BLAZER	Verde	1996	R\$ 2.000,00
280	627	Conservado	9C6KE1560E0037507	FNC3570	YAMAHA/T115 CRYPTON K	Preta	2014	R\$ 1.500,00
281	627	Conservado	9C2JC7000GR003176	PXO7079	HONDA/BIZ 110I	Preta	2016	R\$ 3.000,00